



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 344 /2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTÓCOLO Nº	<u>124318</u>
	<u>10.12.2018</u>
HORA	<u>16:36</u>
O FUNCIONÁRIO	

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que realize a remoção de veículos abandonados no Bairro São José.

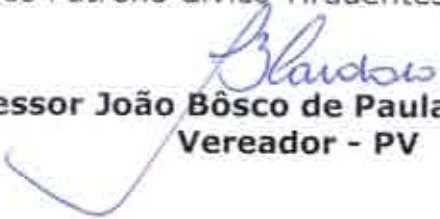
JUSTIFICATIVA

Tendo constatado que nas Ruas do Bairro São José se encontram vários carros abandonados.

Que os referidos veículos, pelo longo período que se encontram estacionados, vêm acumulando lixo e mato, podendo, ainda, se tornar em criadores de mosquitos aedes aegypti.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que realize a remoção de veículos abandonados no Bairro São José.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 06 de dezembro de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV